



EXPEDIENTE DO DIA
EM 10/08/10
CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Fax: (28) 3546-2266
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Caixa Postal 75 - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29.375000

CÂMARA MUNICIPAL
Venda Nova do Imigrante

Aprovado em 11/08/10
por MANUELA VIEIRA
Sala das Sessões 10/08/10

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2010

INSTITUI O CALENDÁRIO DE REVISÃO DA LEI ORGÂNICA DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES.

O Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, nos termos do art. 30, inciso VI, do Regimento Interno,

“Faço saber que o Plenário aprovou e eu PROMULGO a seguinte RESOLUÇÃO”:

Art. 1º - Fica instituído na Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante-ES o Calendário de Revisão da Lei Orgânica, conforme anexo único desta Resolução.

Art. 2º - Os prazos constantes no calendário são contínuos, contando-se o dia de seu começo e o de seu término.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante- ES, aos 09 dias do mês de agosto de 2010.

MARCO ANTONIO GRILLO
Presidente

ALBERTO FALQUETO
Vice-Presidente

ANTONIO FERNANDO ALTOÉ
1º Secretário

VALDIR DIAS
2º Secretário

EXERCÍCIO: 2010
DATA: 11/08/10 Hora: 09:10
REG. Nº: 1343
RESPONS.: *Alberto e Valdir*



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Fax: (28) 3546-2266
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Caixa Postal 75 - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29.375000

JUSTIFICAÇÃO

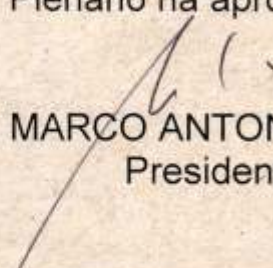
Ao Projeto de Resolução nº 002/2010


Senhores Vereadores;

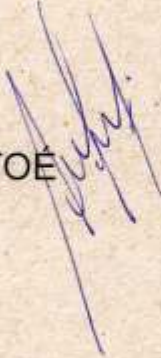
Neste ano de 2010 estamos completando 20 anos de Promulgação da Lei Orgânica e durante esse tempo foi feito somente uma revisão parcial e algumas emendas de emergência.


Essa revisão geral é mais do que necessária, uma vez que a própria Lei Orgânica, no seu art. 6º das Disposições Constitucionais e Transitórias, determinou o prazo de cinco anos para uma revisão geral, após a sua promulgação.

Portanto, precisamos adequar a nossa Lei Maior às mudanças que tiveram as Constituições Federal e Estadual ao longo desses anos, e para tanto contamos com o apoio do esclarecido Plenário na aprovação dessa Resolução.


MARCO ANTONIO GRILLO
Presidente


ALBERTO FALQUETO
Vice-Presidente


ANTONIO FERNANDO ALTOÉ
1º Secretário


VALDIR DIAS
2º Secretário





CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Fax: (28) 3546-2266
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandir Amorim Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Caixa Postal 75 - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29.375000

ANEXO ÚNICO

CALENDÁRIO DE REVISÃO DA LEI ORGÂNICA

- 17/08/2010 – Audiência Pública de Instalação da Comissão Revisora
- 18/08/2010 a 10/09/2010 – Prazo para apresentação de propostas (Vereadores e população)- (24 dias)
- 11/09/2010 a 25/09/2010 – Prazo para o Relator da Comissão Revisora emitir parecer sobre as propostas apresentadas (15 dias)
- 26/09/2010 a 04/10/2010 – Discussão e Votação do Parecer do Relator na Comissão Revisora
- 05/10/2010 a 20/10/2010 – Prazo para o Relator apresentar à Mesa Diretora o Projeto de Revisão da LOM.
- 26/10/2010 – Leitura em Plenário do Parecer do Relator e do Projeto de Revisão da LOM
- 27/10/2010 a 05/11/2010 – Prazo para análise do Projeto de Revisão e apresentação de emendas
- 06/11/2010 a 12/11/2010 – Prazo para o Relator apresentar o Projeto final
- 16/11/2010 - Leitura em Plenário do Projeto Final e Votação em 1º Turno
- 30/11/2010 – Votação em 2º Turno
- 07/12/2010 - Promulgação

